



LIVRO DE DECRETOS

**DECRETO Nº 3.777.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.**

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o dia 20 de abril do corrente ano é consagrado pelos cristãos como "Quinta-Feira Santa".

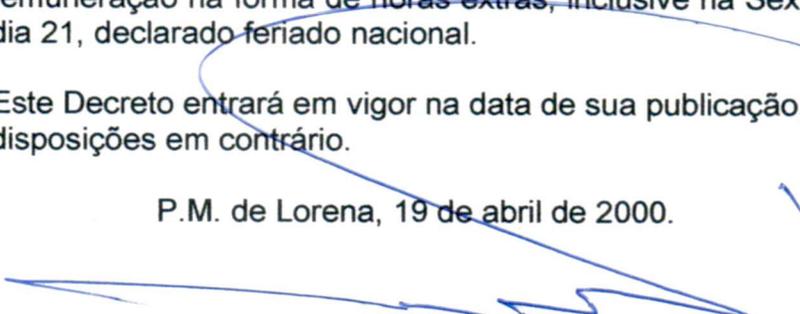
Considerando a importância de se reservar a data para possibilitar que a laboriosa classe dos servidores municipais para dedicar-se à reflexão,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica considerado facultativo o ponto do dia 20 de abril do corrente ano, "Quinta-Feira Santa", para todo o pessoal do quadro de servidores da Prefeitura Municipal, à exceção daqueles que trabalham na limpeza de ruas e fiscalização, os quais trabalharão normalmente, percebendo remuneração na forma de horas extras, inclusive na Sexta-Feira Santa, dia 21, declarado feriado nacional.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de abril de 2000.

  
**ALOISIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Legislação